

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

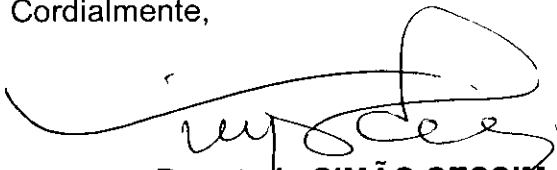
Ofício nº 012

Brasília, 21 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para solicitar providências no sentido de que se numere e publique, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do **Deputado Carlos Souza**, que “requer que a Comissão de Minas e Energia realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle para fiscalizar os investimentos da Eletrobrás Amazonas Energia e auditoria operacional objetivando verificar o nível de qualidade dos serviços prestados pela Concessionária no Estado do Amazonas, bem como a eficácia das medidas fiscalizadoras adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)”.

Cordialmente,


Deputado SIMÃO SESSIM
Presidente

Exmº Sr.

Deputado MARCO MAIA

D.D. Presidente da Câmara dos Deputados

NESTA

Sec. Geral da Mesa SFND 21/Mar/2012 - 16:09
FOLHA 1396 ASS.: 1

Origen: 6449.0329